

Decreto nº 10.675, de 13 de março de 2025.

Atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando os Ofícios nº 50/2025, de 11 de março de 2025 e nº 52/2025, de 12 de março de 2025, ambos da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a expedição de decreto de tempo de serviço (quinqüênio), dos servidores abaixo relacionados.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

DECRETO:

Art. 1º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço:

I - MISLAINE DOS SANTOS MORETI, 1º quinquênio completado em 21/09/2024;

II - MARISA CHIZZOLINI MASOCATTO, 1º quinquênio completado em 31/11/2023;

III - EDNA REGINA DE OLIVEIRA CURTI, 1º quinquênio completado em 20/04/2023;

IV - LIDIANE CARLA HERRERA DA COSTA SARAIVA, 1º quinquênio completado em 15/08/2024;

V - ANA CARLA RAGASSI GERALDELLI, 1º quinquênio completado em 07/12/2024;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 13 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

